

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na manifestação Gerência de Manutenção da EMAP - GEMAN, **RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, sobre item do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-EMAP**, cujo objeto é a contratação de mão de obra especializada em manutenção preventiva, corretiva, sob demanda, com venda de peças, tagueamento, instalação e desinstalação para ar-condicionado, bebedouro, cortina de ar e self contained wall mounted, para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nas áreas do Porto do Itaqui, terminais externos da Ponta da Espera em São Luís – MA e Terminal de Cuijpe no Município de Alcântara – MA. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTOS

Servimo-nos do presente para solicitarmos esclarecimento sobre a seguinte questão:

Subitem: 12.1 I. Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT ou ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, que comprove atividade relacionada com o objeto; caso as inscrições sejam em órgãos de outros estados, deverá ser emitido o visto dos órgãos CREA-MA e CRT-02.

O visto de empresas de outro estado deve ser apresentado no ato do envio da proposta/habilitação ou apenas na fase de contrato?

RESPOSTAS

A documentação deverá ser entregue na fase de proposta/habilitação e caso tenha validade, ao chegar na fase de contratação a certidão deverá estar válida, caso contrário deverá ser renovada.

São Luís/MA, 25 de agosto de 2023.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA